



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 504/2021

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40 § 7º, da CF c/c art 7º da EC 41/03 e considerando o que consta no Processo nº 2873/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, à beneficiária, Sra. **MARIA CAETANA FREDERICO PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 032.668.559-65, portadora do RG sob o nº 3864682 SSP/SC, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de 12 de maio de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 09 de junho de 2021.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretária Municipal de Administração